

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
EDITAL COPPEX – 22/2025**

**Processo para Seleção de Monitores para II
Jornada de Tecnologia em Radiologia e I
Mostra de Extensão Curricularizada – da
Faculdade CECAPE.**

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX da Faculdade CECAPE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação pertinente, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para Monitores para **II Jornada de Tecnologia em Radiologia e I Mostra de Extensão Curricularizada** da Faculdade CECAPE.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- a) As atividades previstas no presente Edital têm por objetivo desenvolver nos discentes o senso de responsabilidade, comprometimento, criticidade e organização nos diversos processos acadêmicos, sendo todo o processo administrativo conduzido e supervisionado pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX.
- b) O objeto do presente Edital é a abertura de processo de seleção de Monitores para a **II Jornada de Tecnologia em Radiologia e I Mostra de Extensão Curricularizada** da Faculdade CECAPE, oferecida aos discentes matriculados nos cursos de Graduação da Faculdade CECAPE.

2. AS VAGAS

Atividades	Vagas
Auxiliar as Comissões da II Jornada de Tecnologia em Radiologia e I Mostra de Extensão Curricularizada da Faculdade CECAPE, e dar assistência antes, durante e após o evento de acordo com a demanda.	06

3. DA INSCRIÇÃO

- Período: 05 a 07 de novembro de 2025
- Preenchimento de formulário e anexar histórico acadêmico recente (gerado e cancelado pela secretaria acadêmica) através do link: <https://forms.gle/Z9jobPZibEhe4By86>.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado em um curso de Graduação da Faculdade CECAPE;
- Ter disponibilidade para desenvolvimento das atividades pertinentes antes, durante e após o evento;
- Estar adimplente com o COPPEX;
- Após envio do formulário de inscrição não será permitido alteração dos dados fornecidos.

5. DA SELEÇÃO

- a) A seleção será feita através de análise de histórico acadêmico e entrevista.
- b) A classificação do monitor deverá se basear na pontuação obtida a partir de:
 - Análise do histórico acadêmico, levando em consideração as notas e a frequência;
 - Disponibilidade de horário;
 - Entrevista

São critérios de desempate:

- Maior disponibilidade de horário;
- Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

6. DO RESULTADO

- O resultado do presente edital será publicado até o dia 10 de novembro.

7. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- Novembro de 2025.

8. DAS OBRIGAÇÕES

- a) O monitor deverá comparecer nos dias e horários acertados previamente com a Comissão Organizadora da **II Jotrad e I Mostra de Extensão Curricularizada**;
- b) O monitor deverá estar devidamente paramentado e identificado durante a realização das atividades relativas à **II Jotrad e I Mostra de Extensão Curricularizada**;
- c) O monitor deve estar à disposição da Comissão Organizadora quando houver demandas relativas à **II Jotrad e I Mostra de Extensão Curricularizada**;
- d) Caso o monitor não possa comparecer à atividade proposta, deverá comunicar com 24h de antecedência ao Centro de Apoio Educacional – CAE;
- e) Os monitores devem dispor de tempo para apoiar a organização e preparação do evento nos meses que antecedem, durante e procedem sua realização;

9. CERTIFICADO

- a) Ao final do exercício da monitoria, a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, concederá um certificado de Monitoria da **II Jotrad e I Mostra de Extensão Curricularizada**, com a carga horária total de até 80 horas, conforme participação efetiva.

10. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA	
05 de novembro de 2025	Publicação do Edital de monitoria
05,06 e 07 de novembro de 2025	Período de Inscrição.
08 de novembro de 2025	Avaliação dos inscritos
10 de novembro de 2025	Divulgação do resultado da seleção de monitores.
10 de novembro de 2025	Reunião com os monitores selecionados e início das atividades

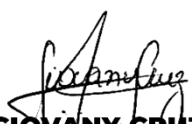
21 e 22 de novembro	Período de realização do evento
---------------------	---------------------------------

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, juntamente com as comissões organizadoras, Coordenação e Diretores da Faculdade CECAPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de novembro de 2025.


GIOVANY CRUZ
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO